

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1511

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28090001/2022-CMTG**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**  
**ASSUNTO: REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN  
**CONTRATADA:** ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**OBJETIVO:** Contratação da empresa, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, visando a revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 13, inciso III, c/c o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.  
**VALOR TOTAL CONTRATATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1338 - 1338-2.1001.1.31.1.2.1.0.339039 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2022  
**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 28 de setembro de 2022.

CNPJ: 24.517.278/0001-07. RUA ELIAS BESSA, 5N - CENTRO  
Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000  
E-mail: CMTABGRANDE@YAHOO.COM.BR

Publicado por:  
Vagner Rodrigues Pereira  
Código Identificador: 24365765